

PORTARIA Nº 046/2023

(DOC TCE-MT de 29.3.2023, edição nº 2904)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no inciso XXXVII do artigo 27 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021); e

Considerando que se faz necessário atualizar o Provimento nº 01/2010, que dispõe acerca da normatização e regulamentação dos procedimentos de digitalização no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 8º do Provimento nº 01/2010, que prevê a possibilidade de designar comissão responsável pela atualização do citado normativo, a qualquer tempo, conforme a necessidade do TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Avaliação e Atualização das Normas e Regulamentações dos Procedimentos de Digitalização de Processos e Documentos (CAAD):

Rosino Marques de Moraes Filho – Presidente (Gerência de Arquivo);

Luciano Macaúbas Leite de Campos – 1º Presidente Substituto; e

Marisete Bertáglio Verano de Aquino – 2º Presidente Substituto;

Membros:

Andréa Christian Mazeto – Representante da Secretaria do Sistema de Controle Interno;

Olavo Lage Filho – Representante da Secretaria Executiva de Administração;

Vaudireme Glória da Silva Terterelho – Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Sadora Xavier Fonseca Chaves – Representante do Gabinete da Presidência; e

Eliane Cecilia Rondon Gracioso – Representante da Gerência de Protocolo.

Art. 2º Compete à Comissão avaliar e atualizar as normas e regulamentações referentes aos procedimentos de digitalização de processos e documentos, bem como as suas certificações digitais e o seu destino final no âmbito do TCE-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de março de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente